



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –**  
**ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 525 /2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 05/10/2022  
07 1252 80 [assinatura]

Em 05 de outubro de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que **VIABILIZE A REGULAMENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS, COM PISO TÁTICO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO, DAS SEGUINTE RUA DO BAIRRO SANTA RITA: RUA FRANK SINATRA; RUA IPIRÁ; RUA VENCESLAU BRÁS; RUA PERUIPE; RUA MATIAS DE ARÚJO; RUA SIMÕES FILHO; RUA VENCESLAU BRÁS; RUA DAS PERDIZES; RUA SENADOR QUEIRÓS; RUA JOANA ANGÉLICA; RUA LAUZANI; RUA BANDEIRANTES; RUA DR. RAFAEL CASTRO; RUA GERALDO RONI; RUA DAS ANDORINHAS; RUA ARAPIRACA; RUA OSMINDO OLIVEIRA E RUA DONA ANA TORQUATO.**

**JUSTIFICATIVA**

As calçadas de nossa cidade são em grande parte irregulares e de difícil acesso, por esse motivo a necessidade de calçadas padronizadas com piso tátil e com rampas de acesso, facilita o trânsito de pedestres com segurança e conforto, principalmente para pessoas com pouca mobilidade e deficiência visual.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 05 de outubro de 2022.

  
**Alíton da Cruz Pereira**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 07/10/2022  
05 10:43 h

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 526 , DE 2022**  
07 de Outubro de 2022

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **realização de patrolamento na Rua Inbauba do Bairro Vila Caraipe (Antiga n 9).**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo à solicitação da sociedade, a presente proposição tem como finalidade promover qualidade de vida aos moradores locais. Os moradores têm relatado que a rua está em péssimas condições. Sabe-se que, com a força tributária e econômica do município e, inclusive, as previsões orçamentárias, é possível atender a este simples Pedido de Providência.

Conforme relatado, faz-se necessário, urgentemente, providenciar uma solução.

Desta feita, por questão de necessidade e direito da comunidade, esperamos que os nobres colegas acolham a presente proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Outubro de 2022

**Marcos Gomes de Almeida**  
**(Marquinhos Gomes)**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 10/10/2022  
às 08:45h  
Belo

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 527 /2022**

Em 10 de Outubro de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto limpeza da Rua Rómulo Almeida no Bairro Jardim Planalto, pois o mato já tomou conta da rua, e a mesma está praticamente intransitável, impossibilitando até o tráfego de veículos.**

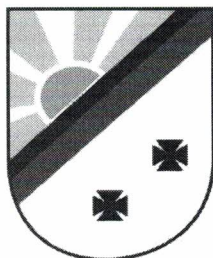
**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido tem como fundamento o bem estar da comunidade em geral, e a melhoria da via, pois devido o estado péssimo da mesma, os moradores estão impossibilitados de trafegar pela via, e o mais agravante é que devido a sujeira da mesma os moradores tem notado a presença de insetos peçonhento.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Outubro de 2022.

  
**Jucélio Conceição da Silva**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



  
**Jucélio Conceição da Silva**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 30 / 10 / 2022

as 09:59 hrs

**INDICAÇÃO Nº 528 /2022**

10 de outubro de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que seja construído um Centro Municipal de Educação Infantil (Creche) no bairro Vila Feliz.**

**JUSTIFICATIVA**

Assistindo aos moradores do bairro Vila Feliz e bairros circunvizinhos, verificou-se a necessidade de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (Creche).

A construção beneficiará não somente as crianças, mas também a população, que poderá deixar seus filhos com segurança na creche mais próxima de sua residência com profissionais qualificados da educação do nosso município.

Considerando o direito à educação que está previsto como direito de natureza social no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Detalha o direito à educação no Título VIII, Da Ordem Social, especialmente nos artigos 205 a 214, em que aduz que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, com a promoção e incentivo através de colaboração da sociedade, para fins de desenvolvimento da pessoa humana que contam apenas com uma Escola Municipal que atende do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Considerando o direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, o Art. 53º do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. direito de ser respeitado por seus educadores;
- III. direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV. direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V. acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que aproveem a presente indicação, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 10 de outubro de 2022.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 529 /2022**

Em, 10 de outubro de 2022

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita pintura de faixas de pedestres e a colocação de semáforos na Avenida Presidente Getúlio Vargas, próximo à loja Armazém Materiais de Construção, nº 6840, e da saída da Rua nova Lídice em direção à avenida.**

**JUSTIFICATIVA**

A extensão da avenida tem um fluxo de automóveis muito grande, e neste trecho acima especificado, ainda não possui uma faixa de pedestres e semáforo afim poder de possibilitar o trânsito de pedestres que também é grande nessa área, tal como diminuir o potencial risco de acidentes.

Ressaltamos que com a nova creche Emanuelle Matos Rodrigues, na rua Nova Pátria - Bairro Estância Biquine o trajeto de mães com crianças também se intensificou nessa região, sendo ainda mais urgente e necessário a sinalização, já que a creche atende aos bairros e arredores, sendo necessário atravessar a avenida.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Outubro de 2022.

**Bernardo Cabral**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 10 / 10 / 2022  
10:05



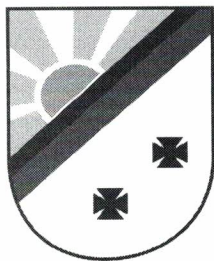
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**ANEXO**







**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 530 /2022**

Em, 10 de outubro de 2022

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **para que seja feita a construção de uma rotatória na BA-290 (extensão da Avenida Getúlio Vargas), em frente ao antigo Motel Pampulha, próximo aos Supermercados Assaí e Mix Mateus.**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o grande movimento de veículos que transitam por esta avenida e também por ser extensa, faz-se necessário a construção da rotatória de modo a auxiliar tanto os pedestres para que possam circular com mais segurança e tranquilidade, quanto ao trajeto dos veículos podendo mudar de um lado da pista para outro, fazendo o contorno.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Outubro de 2022.

**Bernardo Cabral**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 10/10/2022  
os 10.01h [assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.  
Marcos Gusmão Pontes Belitardo  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 10/10/2022

às 10:47hs

*[Handwritten signature]*

**INDICAÇÃO Nº 531 /2022**  
Em 10 de Outubro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja feito a implantação da rede de esgoto sanitário nas Ruas: Portal do Mar, Portal dos Rios, Portal da Mata, Portal das Serras, Portal dos Lagos e Avenida Caminho das Árvores, no Bairro Portal Sul, tendo em vista que o esgoto está correndo a céu aberto.

### JUSTIFICATIVA

A implantação da rede de esgoto sugerida é imprescindível para a qualidade de vida das famílias que ali residem no Bairro Portal Sul, que ficam expostas às contaminações infecciosas e enfrentam transtornos em virtude do odor desagradável e da proliferação de insetos transmissores de doenças.

Trata-se, pois, de uma obra de saneamento básico de extrema necessidade e de relevante importância para as famílias que precisam dar o devido destino para o seu esgotamento sanitário.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Outubro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
RONALDO ALVES CORDEIRO  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 532 /2022**

Em 10 de Outubro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize junto à secretaria competente, **para efetuar esforços para Pavimentação Asfáltica nas ruas: Da Lima, Jardim Botânico no Bairro: Tancredo Neves**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo à solicitação de transeuntes dos moradores, do Tancredo Neves e a todos que transitam por ali. Tendo em vista a extrema necessidade dos moradores a pavimentação asfáltica, Visando à melhoria de vida dos mesmos desse Município. Espero que meu apelo encontre da autoridade o devido atendimento. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja cobrado junto a secretaria.

Certo do apoio dos nobres para a aprovação desta urgência de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Outubro de 2022.

**Carmino Oliveira Santana**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 10/10/2022  
O Sr. Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 533 /2022**

Em 10 de Outubro de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto para que seja feita a pavimentação Asfáltica e ou Calçamento da Rua Inácio Monteiro, localizada no Bairro Jerusalém, pois a mesma encontra-se praticamente intransitável, impossibilitando até o tráfego de veículos.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido tem como fundamento o bem estar da comunidade em geral, e a melhoria da via, pois devido o estado péssimo da mesma, os moradores estão impossibilitados de trafegar pela via.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Outubro de 2022.

  
Jucélio Conceição da Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 10/10/2022  
03.984.483  
